Projeto de Decreto Legislativo nº 54 /2015, de 04 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor **Denevaldo Nunes Oliveira**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **DENEVALDO NUNES OLIVEIRA,** Empresário em Caçu.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

Ana Lemos

Ver. **ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo Senhor Denevaldo Nunes Oliveira. Filho de Cachoeira Alta, nascido na Fazenda São João, mora em Caçu desde 2001, onde escolheu para residir e administrar sua empresa. Comerciante no Setor Vale do Sol, casado e pai de quatro filhos, tem levado o nome de nossa cidade em muitos lugares como músico, pois participa de vários grupos de orquestras, sendo que uma vez chegaram a fazer uma participação no Programa de TV Frutos da Terra.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.